

PORTARIA Nº 1025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL (CMAS) BIENIO 2021/2023**

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.742/1.993 – Lei Orgânica de Assistência Social LOAS; a Lei Federal nº 10.741/2.003; a Lei Federal nº 12.101/2.009; o Decreto Federal nº 6.308/2.007; o Decreto Federal nº 7.237/2.010; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237/2.006, art. 3º, inciso XII.

Considerando, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso VI).

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Colina, os seguintes membros:

I. CÁTIA APARECIDA SPAGNOL, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 41.240.171-X SSP/SP;

II. PRISCILA NARCIZO DIONÍSIO, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 44.163.429-1 SSP/SP; e

III. RENATO TEIXEIRA RODRIGUES,
portador da Cédula de Identidade – RG nº 49.012.071-4 SSP/SP.

Parágrafo Único – Conforme a legislação pertinente, a Comissão Municipal de Fiscalização do CMAS é órgão responsável por fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no âmbito municipal, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos; bem regular a prestação de serviços de naturezas pública e privada no campo da assistência social, no âmbito deste Município, considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da política estadual de assistência social, as proposições da conferência municipal de assistência social e os padrões de qualidade para a prestação dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Dezembro de
2022

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo